



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.002

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	2
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde .....	12
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	21
Agência Municipal de Turismo.....	22
Fundação Escola de Saúde de Palmas .....	22
Publicações Particulares.....	22

### Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0445 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 0436-NM, de 6 de maio de 2014, quanto a lotação, onde se lê com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, leia-se com lotação na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FES-Palmas, os adiantes relacionados:

Gerente de Ações Estratégicas e Promoção da Saúde – DAS-7:  
ANDERSON JESUS DE MENEZES.

Gerente de Educação em Saúde – DAS-7:  
JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO.

Palmas, 7 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
PROPONENTE: LIGA PALMENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY  
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Liga Palmense de Futebol 7 Society, visando apoio financeiro para

a realização do projeto “Circuito Palmense de Futebol 7 Society 2014”, que será realizado a partir da data de assinatura de este convênio até 31 de dezembro de 2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014019166.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014019166, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 152.629,50 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 03.5100.04.122.0333.4062, Fonte de Recursos: 001000199.

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/ Nº30, de 06 de Maio de 2014.

Dispõe sobre designação de Procuradora do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 630 de 22 de outubro de 2013, e o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto de 8 de janeiro de 2013 e com o Art. 2º, incisos VI, VII, XIII, XVII, Art. 5º incisos VII, XIII, Art. 7º, inciso III, Art. 10, §1º, e o art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.956/2013.

Considerando o ingente quantitativo de processos pendentes no âmbito da Secretaria Municipais da Saúde.

Considerando a necessidade de garantir a eficiência dos serviços prestados em atenção ao art. 37 da Constituição Federal

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município ao integrar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos possui a atribuição de orientar os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional quanto aos instrumentos e procedimentos jurídicos, bem como zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos, nos termos do art. 7º e 9º da Lei Municipal nº 1.956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora para, desenvolver suas atividades junto a Secretaria que especifica:

I – Fabíola Barros Akitaya Boechat, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/ Nº 31, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, na atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora SANDRA RIBEIRO CERQUEIRA ANDRADE, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 16434-1, relativa ao período aquisitivo de 12/07/2012 a 11/07/2013, ou exercício de 2012, anteriormente marcada para 05/05/2014 a 03/06/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 32, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13647-1, relativa ao período aquisitivo de 23/02/2013 a 22/02/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 05/05/2014 a 03/06/2014, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA/SEMAJ/Nº 33, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, na atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 dias de gozo de férias ao servidor AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JÚNIOR, Procurador do Município, matrícula funcional 259151, referente ao exercício de 2011, anteriormente marcada para 01/02/2014 a 02/03/2014, a serem usufruídas no período de 22/04/2014 a 21/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

## PORTARIA/SEPLAG/ Nº 531, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO Nº 0211/GASEC/SEDEM/2014, resolve

## EXONERAR,

JEAN HUMBERTO DE SOUZA, matricula 413012812 do cargo comissionado de Assistente de Gabinete I (DAS-8), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 28 de abril de 2014.

Palmas, 30 de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 532, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Retificação da Portaria nº 503, 22 de abril de 2014 - Avaliação Especial de Desempenho.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 503, de 22 de abril de 2014, que homologou o resultado da avaliação Especial de Desempenho, referente a 2ª etapa do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, publicada no DOM Nº 995, de 22 de abril de 2014:

## ONDE SE LÊ:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO FELIZ			
01	413011777	ADELSON DOS REIS TERENCIO	71,00

## LEIA-SE:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO FELIZ			
01	413011777	ADELSON DOS REIS TERENCIO	89,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SEPLAG Nº533/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA, matrícula funcional nº132121, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2013, anteriormente marcado para 02/05/2014 a 31/05/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 02 dias do mês de Maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº534/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ELSE BETÂNIA GOMES DA ROCHA, matrícula funcional nº163411, Analista Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 31/07/2011 a 30/07/2012, anteriormente marcado para 02/05/2014 a 31/05/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, benefício em data a ser definida, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 02 dias do mês de Maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 537, 05 DE MAIO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para Agência Municipal de Turismo o(a) servidor(a) RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO, Vigia, matrícula nº.29.819-1, estatutário (a), a partir de 28/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº541, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a determinação de gozo de saldo férias de servidora, conforme especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, Analista Técnico Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013, anteriormente suspensa pela Portaria nº 438/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, para ser gozada no período de 12 de maio de 2014 a 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos seis dias do mês de maio de 2014.

Francisco Viana Cruz  
Secretário de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02, AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2013**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representado pelo Secretário, o Sr. Francisco Viana Cruz.  
CONTRATADA: LOCABEL SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. José Emílio Houat.  
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato nº 005/2013 é a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, conforme as quantidades e descrições constantes no processo administrativo nº 2013014957.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período e valor a contar do seu vencimento, conforme justificativa apensa aos autos.  
BASE LEGAL: Processo nº 2013014957, nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
DATA: 01.04.2014

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA nº 004/2012, processo nº 2013038246, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa para conclusão de bocas de lobo, implantação de praças e bacias de infiltração, nas quadras 305 Sul, 112 Sul e Arso 62, (PAC-01), em Palmas - TO. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA, com os seguintes valores: Lote 02: R\$1.376.179,14 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), Lote 03: 897.423,51(Oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), restando fracassado o lote 01, em razão da única empresa participante ter sido inabilitada. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de maio de 2012.

Higor de Sousa Franco  
1º Membro da Comissão Permanente de Licitações

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ALINE MARIA ALENCAR	003.041.811-96	2014015258IPTU e TAXA	Manutenção do Lançamento.
ANTONIO CARLOS BATISTA DA ROCHA.	282.812.251-49	2014004851IPTU e COSIP	Manutenção do Lançamento.
CARLOS HENRIQUE CARNEIRO MARINHO.	877.435.071-49	2014013884IPTU	Manutenção do Lançamento.
DARCI AIRES DA SILVA.	259.987.221-91	2014016171IPTU	Manutenção do Lançamento.
EMPREENDIMENTOS D & D LTDA.	10.327.926/0001-40	2014017621IPTU	Manutenção do Lançamento.
JOSÉ PIMENTEL DA SILVA.	341.021.591-34	2014016033IPTU	Manutenção do Lançamento.
JOSÉ DE SOUZA COSTA.	292.012.501-00	2014016550IPTU e COSIP	Manutenção do Lançamento.
JOSÉ DE SOUZA COSTA.	292.012.501-00	2014016551IPTU e COSIP	Manutenção do Lançamento.
JOSÉ EUDACY FEIJO DE PAIVA.	318.856.321-34	2014013443IPTU	Manutenção do Lançamento.
JOSÉ EUDACY FEIJO DE PAIVA.	318.856.321-34	2014013444IPTU	Manutenção do Lançamento.
MARIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO.	865.633.431-04	2014014870IPTU e TAXA	Manutenção do Lançamento.
PEDRO MIRANDA DA SILVA.	999.824.391-20	2014013841IPTU	Manutenção do Lançamento.
RUI ÂNGELO DE SOUZA BARROS.	167.474.611-34	2014016795IPTU	Manutenção do Lançamento.
RUI ÂNGELO DE SOUZA BARROS.	167.474.611-34	2014016794IPTU	Manutenção do Lançamento.

Palmas, 05 de Maio de 2014.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA.	434.054.011-00	2014014000 COSIP	Manutenção do Lançamento.
CLEIDE ALVES DE SOUSA ROCHA.	387.734.301-53	2014004849 IPTU e TAXA	Manutenção do Lançamento IPTU 2006 a 2014 e TAXA 2014.
JOÃO ARAUJO LIMA.	193.918.971-34	2014014036 COSIP e TCL	Manutenção do Lançamento.
LUIZ PAULINO DOS REIS.	854.998.971-15	2013026810 COSIP e TAXAS	Anular o Lançamento da COSIP e confirmar o Lançamento das TAXAS de Serviços.
SIDIMAR PEREIRA GOMES.	136.571.298-20	2014015551 COSIP	Manutenção do Lançamento.
ZILA TOMOTEO DE QUEROZ.	228.207.953-15	2014001363 COSIP e TAXAS	Anular o Lançamento da COSIP 2007 a 2013 e confirmar o lançamento da COSIP e Taxa de coleta de lixo, exercício de 2014.

Palmas, 06 de Maio de 2014.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/SETCI/Nº 17, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora MÁRCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14404-1, relativa ao período aquisitivo de 15/03/2013 a 14/03/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 02/05/2014 a 31/05/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/SETCI/Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor CLAUDIO SOUZA FONTINELE, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 27588-1, relativa ao período aquisitivo de 21/03/2013 a 20/03/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 05/05/2014 a 03/06/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno-Interino

#### PORTARIA/SETCI/GAB Nº. 19/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Dr. Públio Borges Alves, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Decreto Nº 630 de 22 de outubro de 2013, Publicado no Diário Oficial do Município de Nº 871 de 22/10/2013 no uso das atribuições previstas na Lei de nº 1.954 de 01 de abril de 2013, art. 41, publicada no Diário Oficial do Município de nº 730 de 01/04/2013 e considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. Manoel João Lopes do Carmo, Matrícula 13981-1, Lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para desempenhar as funções de motorista junto a Corregedoria Geral do Município de Palmas, no horário de 08:00 as 12:00, e de 14:00 as 18:00 horas, no período de 06 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2014.

Dr. Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0473 de 29 de Abril de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora SILVANIA AUGUSTA DE MORAIS DO COUTO, matrícula nº 263501, Professor PI, para a Classe "A", Nível "I", a partir de 19/06/2013, em cumprimento ao disposto na Lei 1.445/2006, Art. 22, §1º (alterada pela Lei nº 1.540/2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0474 de 29 de Abril de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal ao servidor ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 319171, Professor PII, para a Classe "A", Nível "II", a partir de 30/11/2008, em cumprimento ao disposto na Lei 1.445/2006, Art. 22, §1º (alterada pela Lei nº 1.540/2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0475, 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil,

que deverão ser gastos com manutenção do ensino para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Pequeninos do Cerrado	2014001485	R\$ 59.292,05
TOTAL			R\$ 59.292,05

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.4103 Naturezas de Despesas: 33.50.42 Fontes: 001012199, 003040368 e 002000199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0476, 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma parcial da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2014019013	R\$ 132.787,94
Valor Total			R\$ 132.787,94

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000199, 003040361 e 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0477, 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma geral da infraestrutura da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2014019020	R\$ 394.336,28
Valor Total			R\$ 394.336,28

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000199, 003040361 e 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0478, 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Instalação e remoção de caixa d'água para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Irmã Maria Custódia	2014014815	R\$ 20.891,02
TOTAL			R\$ 20.891,02

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo da Educação

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0479 de 02 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413001007	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS	I	A	13/10/2013
2	413004449	IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA	I	A	29/03/2014
3	413004486	LEILA ROSA DE MORAIS	I	A	04/04/2014
4	378101	WALBER MOURA GOMES	I	A	14/07/2013
5	413004431	WANDERLI DA SILVA NASCIMENTO	I	A	23/03/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
6	413004756	ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA	I	A	25/04/2014
7	413004596	RAFAEL HENRIQUE VIEIRA	I	A	24/04/2014

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
8	413004463	ELANNE MEDEIROS ROCHA	II	A	29/03/2014
9	413004426	ELZENI ANTONIO DOS SANTOS	II	A	27/03/2014
10	375272	GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA	II	A	08/08/2013
11	377291	LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA BONFIM	II	A	17/07/2013

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0480 de 02 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	296751	MARCIA MARIA DE SOUZA	III	C	03/04/2014
2	1046641	ROSALDINA LUIZ DA SILVA MIRANDA	III	D	06/04/2014
3	84331	TEREZINHA MARIA DAS CHAGAS DORNELAS	III	H	05/04/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
4	981831	EDNEIA CIRILO DA COSTA WAHBE	III	F	01/04/2014
5	255661	RIENE SIQUEIRA FREITAS	II	C	06/04/2014
6	1045831	IRMANIA MARIA COSTA FONTES	III	F	13/04/2014
7	1068231	RUBENS CISTERNA	III	G	24/04/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0481 de 02 de Maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora MARIA EVANY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 301671, Professor PI, para a Classe "A", Nível "I", a partir de 04/08/2008, em cumprimento ao disposto na Lei 1.445/2006, Art. 22, §1º (alterada pela Lei nº 1.540/2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, de 29 de abril de 2014, celebrado na Sindicância Administrativa nº 2014008888, figurando como:

COMPROMISSANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COMPROMISSÁRIO: ETI DANIEL BATISTA.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. Conhecer e aplicar as normas previstas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

2. Ler o elenco de Resoluções que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004);

3. Em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pelo Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, e, em caso de dúvida, aconselhar-se com os seus superiores hierárquicos;

4. Ler e aplicar o Manual de Boas Práticas.

5. Receber produtos com as devidas etiquetas contendo prazo de validade, procedência, peso e validade;

6. Não utilizar sabão em barra para lavar os utensílios e equipamentos;

O Compromissário fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo de sindicância que eventualmente vier a ser instaurado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, de 29 de abril de 2014, celebrado na Sindicância Administrativa nº 2014008919, figurando como:

COMPROMISSANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COMPROMISSÁRIO: ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. Conhecer e aplicar as normas previstas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

2. Ler a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas Para Serviços de Alimentação;

3. Ler e aplicar o Manual de Boas Práticas, o teste de aceitabilidade, bem como utilizar a Cartilha de orientação para as patologias e intolerâncias que afetam o estado nutricional do escolar;

4. Receber somente produtos com as seguintes informações, como: peso e data de validade;

5. Afixar o cardápio na Unidade Educacional com as devidas informações nutricionais, conforme estabelecido no Acórdão nº 2576/2009 – TCU Plenário, que estabelece a obrigatoriedade de que os cardápios elaborados por nutricionistas, no âmbito do PNAE sejam acompanhados de planilhas que indiquem a composição nutricional;

6. Ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito, enquanto funcionário público do Município de Palmas;

7. Em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina, e, em caso de dúvida, aconselhar-se com os seus superiores hierárquicos;

A Compromissária fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, de 30 de abril de 2014, celebrado na Sindicância Administrativa nº 2014008879, figurando como:

COMPROMISSANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COMPROMISSÁRIO: ETI Santa Bárbara

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

De reconhecimento da possibilidade de inadequação da sua conduta;

2. De ler a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, RESOLUÇÃO-RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004, dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, Nota Técnica nº 01/2014 – COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE, e ainda o elenco de deveres e proibições a que está sujeito, enquanto funcionário público do Município de Palmas;

3. De ler e aplicar o Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição: Cozinha e Lactário, com toda a equipe escolar;

4. De sanar de forma imediata os pontos elencados pelo 22º Promotoria de Justiça da Capital, conforme Ofício nº 105/2014 – 22ª PJC, desde que tenha disponibilidade financeira;

5. De aplicar o teste de aceitabilidade, conforme os critérios do teste;

6. De, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina, e, em caso de dúvida, aconselhar-se com os seus superiores hierárquicos;

A Compromissária fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

### 10ª NOTIFICAÇÃO

Empresa Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA ME.  
Contrato: 255/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA pela décima vez a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA ME, para que a partir do recebimento deste apresente manifestação em virtude do descumprimento do contrato 255/2012 da Construção da Escola de Tempo Integral IV (Arse 132). A notificação se faz em virtude do aparecimento de trincas e rachaduras do piso da quadra de esporte, necessitando reparos com a máxima urgência, tendo em vista que os serviços já foram medidos e pagos.

A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

Segue em anexo relatório fotográfico.

Castor Nogueira Sobreira  
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo da Educação

### 4ª NOTIFICAÇÃO

Empresa Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Contrato: 470/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA em virtude do reduzido quadro de funcionários, bem como a falta de vínculo trabalhista, haja vista os serviços serem executados no sistema de diárias, conforme apurado pelo fiscal da obra, o que impossibilita o cumprimento dos prazos estipulados no cronograma da obra da Escola de Tempo Integral no Setor Lago Sul.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA no sentido da retomada imediata dos serviços evitando-se, assim, a aplicação das sanções legais a que fica sujeita, como aplicação de multa e suspensão da participação em licitações.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 02 dias do mês de Maio de 2014.

Castor Nogueira Sobreira  
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo de Educação

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 070/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: IVONEIDE GONÇALVES SOUSA  
OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de Acompanhamento e Acolhimento de crianças de 0 a 8 anos no Programa PROJOVEM URBANO  
VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)  
VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2014013824, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0305-6077, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 020100366.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001 de 06 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho (ACE), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

ART. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho (ACE), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.



ART. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Maria Lopes da Silva - Presidente  
Ramon Valú Oliveira - Secretário  
Janice Rodrigues da Silva – Membro  
José Ivon Teixeira Gomes Filho - Membro

ART. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Mayara Miranda – Suplente  
Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – Suplente

ART. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 06 de maio de 2014.

HELENO ELIAS DA SILVA.  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME  
OBJETIVO: SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS),  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO 1993  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE MANUTENÇÃO E REPAROS - REFORMA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
CONTRATADO: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA- ME  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PORTAS METÁLICAS, SUBSTITUIÇÃO DE FORRO, INTALAÇÃO DE MOLA FECHA/ PORTA\ E LIMPEZA NA ETI ESCOLA MARCOS FREIRE.  
VIGÊNCIA: 23/04/2014 A 31/12/2014  
VALOR: R\$ 31.807,08 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
RECURSOS: TESOUREO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 008/2014.  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL.  
CONTRATADA: VIPTÉC INFORMÁTICA EIRELI-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
VIGÊNCIA: 28/04/2014 a 31/12/2014.  
VALOR: R\$ 23.419,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS).  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014011537. NOS TERMOS DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO

PERTINENTE.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 008/2014.  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL.  
CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELE ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.  
VIGÊNCIA: 28/04/2014 a 31/12/2014.  
VALOR: R\$ 27.090,00 (VINTE E SETE MIL E NOVENTA REAIS).  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014011537. NOS TERMOS DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA  
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 25/04/2014 À 31 /12/2014  
VALOR: R\$ 12.360,45( DOZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
BASE LEGAL: 2014005489 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº012 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA  
CONTRATADO:M.J.R. DOS SANTOS  
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 25/04/2014 À 31/12/2014  
VALOR: R\$ 41.876,70 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS  
BASE LEGAL: 2014005489 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA  
CONTRATADO: PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 25/04/2014 À 31/12/2014  
VALOR: R\$ 42.876,05 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)  
BASE LEGAL: 2014005489 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº014 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA  
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: : 25/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$18.803,30( DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: 2014005489 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº015 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA  
 CONTRATADO: EDALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: : 25/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 4.533,00( QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS)  
 BASE LEGAL: 2014005489 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: : 25/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 9.941,00 ( NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)  
 BASE LEGAL: 2014005489 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA  
 CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: : 25/04/2014 À 31/12/2014  
 VALOR: R\$25.752,50(VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: 2014005489 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2014

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM - DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.  
 CONTRATADO: EDILSON DA SILVA OLIVEIRA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM.  
 VIGÊNCIA: 09/04/2014 a 31/12/2014.  
 VALOR: R\$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014015183. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA, VERBA PREVISTA SOB PORTARIA Nº1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI- ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 17.995,95 ( DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 PROCESSO Nº 2014010193  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 15.264,00 ( QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)  
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 PROCESSO Nº 2014010193  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADO: E.A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 2.080,00 ( DOIS MIL E OITENTA REAIS)  
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 PROCESSO Nº 2014010193  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 12.600,80 ( DOZE MIL SEISCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 PROCESSO Nº 2014010193  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADO: EDIALIMENTOS IND. COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 3.170,40 ( TRÊS MIL CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 PROCESSO Nº 2014010193  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIEMENTAÇÃO – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADO: VILELA & VILELA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 2.061,00 ( DOIS MIL SESSENTA E UM REAIS)  
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 PROCESSO Nº 2014010193  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIEMENTAÇÃO – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 17.949,20 ( DEZESSETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 PROCESSO Nº 2014010193  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIEMENTAÇÃO – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.  
 CONTRATADA: S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR .  
 VALOR: R\$ 5.566,30 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
 VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2014  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006402  
 RECURSO: PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.

CONTRATADA: NAZARÉ COSTA SANTOS.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR .  
 VALOR: R\$ 3.143,85 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
 VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2014  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006402  
 RECURSO: PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR .  
 VALOR: R\$ 21.618,45 (VINTE E UM MIL,SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2014  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006402  
 RECURSO: PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2014, Processo 2014012809 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 Lei nº 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº 026 de 17/06/2013. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/05/2014, no horário de 7:30 às 11:30 horas na Escola Municipal Paulo Freire sito à Quadra 305 Norte APM 11 Rua 38, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 27 de Maio de 2014, às 15 h.

Palmas, 30 de Abril de 2014.

NEUSA DE SOUSA MAGRI  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 Modalidade de Licitação: Convite Nº 007/2014**

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item  
 A Associação da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares. por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº003/2014 torna público pelo presente Convite, do tipo menor preço item, regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente que se realizará às 09:00 horas, do dia 16 de maio de 2014, no endereço 301 Norte APM 01 LO 08 em Palmas – TO, na sala da Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, local, data e hora em que serão recebidos os envelopes com as propostas e documentação exigidas neste instrumento, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para piscina, que passa a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrições. Informações adicionais sobre este certame poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima, no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira, telefone para contato: (063) 3224.-3232/8446-3556.

Palmas - TO, 06 de Maio de 2014.

Wêlgues Luiz da Silva  
 Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA N.º 183/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal MILENA AIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 154.381, a partir de 03 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### PORTARIA N.º 184/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal WILTON LIMA NEGRY JUNIOR, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, matrícula funcional nº 413.015.159, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### PORTARIA N.º 185/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Aurenly I – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária código nº 524, o(a) servidor(a) municipal LILIAN MARA MOURA LIMA CURSINO, ocupante do cargo contratual de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula funcional nº 413.015.265, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### PORTARIA N.º 186/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Aurenly II – 32.05.01.20, Dotação Orçamentária código nº 521, os servidores municipais abaixo relacionados, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta de 02 de abril de 2014:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
413.015.144	ROBERTO JOSE DE SOUZA JUNIOR	Odontólogo
413.015.241	FRANCISCA ELIZONETE DOS SANTOS	Enfermeiro

Art. 2º DESIGNAR, os mesmos para desempenharem suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### PORTARIA N.º 187/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas-CAPS AD III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523, o(a) servidor(a) municipal THIAGO LUIZ BONTEMPO, ocupante do cargo contratual de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula funcional nº 413.015173, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### PORTARIA N.º 188/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ROMULLO BRASILEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.639, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 189/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 1103 Sul – 32.05.01.41 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal CLAYTON DE SOUSA, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.015.110, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 190/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 527, os servidores municipais abaixo relacionados a partir desta de 03 de abril de 2014:

Matricula	Nome do servidor	Cargo
413.015.222	LUCAS DE HOLANDA CASTRO	Agente de Limpeza Urbana
413.015.154	BRUNO DA SILVA FORTALEZA	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 191/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Atenção Básica – 180.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal SOLANGE RÓDRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.125, a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 192/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal DANIELLA GONCALVES BRITO, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.015.176, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 193/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal SILEIDE CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Assistente Social, matrícula funcional nº 413.015.162, a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 194/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.239, a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 195/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal ANA VANESCA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Psicólogo, matrícula funcional nº 413.015.177, a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 196/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 527, os servidores municipais abaixo relacionados a partir desta de 04 de abril de 2014:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
	ALESSANDRA OLIVEIRA ROCHA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.106	DERIVALDO PEREIRA MARTINS	Agente de Limpeza Urbana
413.015.343	DIVINO ALMEIDA SOUSA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.105	EDIVALDO DA CONCEICAO ELISBAO	Agente de Limpeza Urbana
413.015.199	EDIVALDO MEDEIRO DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.198	FRANCIS RONALDINHO DE ARAUJO	Agente de Limpeza Urbana
413.015.150	IURI PEREIRA DE JESUS	Agente de Limpeza Urbana
413.015.147	LAERTON LIMA RIBEIRO	Agente de Limpeza Urbana
413.015.346	JOAO LUCAS DE CARVALHO ARAUJO LO	Agente de Limpeza Urbana
413.015.203	LINALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.152	MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.161	RUBENS MARTINS MONTEIRO TIECHER	Agente de Limpeza Urbana
413.015.202	MÁRIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUSA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.160	MÁRIA LUIZA PEREIRA DA SILVA ARAUJO DE SOUSA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.157	PAULO ROBSON MENDES DE CARVALHO	Agente de Limpeza Urbana

413.015.201	PAULO SERGIO SOARES	Agente de Limpeza Urbana
413.015.158	RICARDO TAVARES DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana
413.015.155	RAIMUNDO DO NASCIMENTO	Agente de Limpeza Urbana
413.015.156	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 197/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal ANDRIA MARCIA DE SOUZA DIAS, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.178, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 198/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal CLEIA SANTOS DE MORAES, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.015.104, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 199/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal JOANA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 200/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal LEANDRO DA SILVA ELIAS, ocupante do cargo contratual de Médico, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 205/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal NAYARA VANESSA SOBRINHO AMORIM, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.240, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 206/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal MEIRY BARROS DE ARAUJO, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.015.175, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 207/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal LEONARDO GONSALES FREDERICE, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.015.349, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 208/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal MARIA DE FATIMA LONGUINHO DA CRUZ, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.015.145, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 209/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 102/2014, quanto a transferência da servidora NATASHA GUIMARAES BORBA, ocupante do cargo contratual de Médico, onde se lê: A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família – leia se: DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 210/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02, Dotação Orçamentária código nº 525, os servidores municipais abaixo relacionados a partir desta de 07 de abril de 2014:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
413.015.168	MEIRY ABI JAUDI BRANDAO	Médico
413.015.166	SALOMAO BARBOSA CASTRO	Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 211/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Básica para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal CELIO ALMEIDA MOTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 185.191, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 212/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal TACIANA DE ALMEIDA FRAGA NUBILE, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.267, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 213/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.39 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS FILHO, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.015.163, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 214/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Popular para o Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal OSWALDO DE JESUS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 298.921, a partir de 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde



**PORTARIA N.º 215/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal ESTEVAM RIVELLO ALVES, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.015.167, a partir de 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 216/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01, Dotação Orçamentária código nº 527, os servidores municipais abaixo relacionados a partir desta de 08 de abril de 2014:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
413.015.153	ALDEMAN FEITOSA VALADARES	Agente de Limpeza Urbana
413.015.107	CARLOS ATTILA JUNIOR BARBOSA LOUZEIRO	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 217/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal SABRINA SILVA VIANA ASTORI, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.014.126, a partir de 08 de abril de 2014.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 218/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas-CAPS AD III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523, o(a) servidor(a) municipal FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo contratual de Terapeuta Ocupacional, matrícula funcional nº 413.015.269, a partir de 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 219/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Básica para a U.S.F. 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.125, a partir de 09 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 220/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Central Municipal de Vacinas – 32.06.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.015.238, a partir de 10 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 221/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Fé para a U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal WIDONALVA BARREIRA LIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133.181, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 222/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LUZIRENE PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.014.036, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Loiane Moreno Vieira, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 224/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para a U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal MARCELO PINTO NEVES, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.870, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 225/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR da U.S.F. 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal LUANNA VIEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.140, com carga horária de 40 horas semanais a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 226/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 508 Norte para a U.S.F. 1004 Sul – 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.787, a partir de 06 de março de 2014.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 227/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal JOELMA KARLA DE SOUSA CRUZ, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 228/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II para Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária código nº 526, o(a) servidor(a) municipal JESSICA CRISTINA BRANCO CASTRO, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.008.548, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 229/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal LUANA BRITO MANDUCA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.909, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 231/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 603 Norte para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal MARJELLA CIBELLE TAVARES NUNES COELHO, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.009.748, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 232/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Taquaralto para a U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal MARLEY ALVES SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139.731, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 233/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Gerência de Assistência Farmacêutica – 180.1.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 524, o(a) servidor(a) municipal WENDELL CARRIJO FLORES, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 234/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Controle de Frota para U.S.F. Buritirana – 32.05.01.22 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal PEDRO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 38.901, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 235/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal GILSON COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Agente de Limpeza Urbana, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 237/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 236/2014, quanto à carga horária da servidora JOCELAINE LAGO DALANORA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, onde se lê: carga horária de 40 horas semanais - leia-se 30 horas semanais, de acordo com a Lei nº 150/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 238/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Valéria Pereira Martins para a U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413.013.810, a partir de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 01/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ESTAGIÁRIO (A): KATIANI BERNHARDT  
CONVENENTE: FUNDAÇÃO ULBRA – FULBRA  
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: Realização de estágio extracurricular remunerado na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: Será pago à estagiária, mensalmente, o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente à bolsa estágio. A Convenente e Centro Universitário Luterano de Palmas não receberão quaisquer valores reservados e destinados à execução deste Termo de Compromisso de Estágio.

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2016.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08; Convênio nº 01/2013 e Processos administrativos n.o 2014002415 e 2013006914.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0329-4002.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 02/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): CAIO HENRIQUE DE SOUSA

CONVENENTE: FUNDAÇÃO ULBRA – FULBRA

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: Realização de estágio extracurricular remunerado na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: Será pago ao estagiário, mensalmente, o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente à bolsa estágio. A Convenente e Centro Universitário Luterano de Palmas não receberão quaisquer valores reservados e destinados à execução deste Termo de Compromisso de Estágio.

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2016.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08; Convênio nº 01/2013 e Processos administrativos n.o 2014002435 e 2013006914.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0329-4002.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 03/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): YURI MARTINS JADÃO JUNIOR

CONVENENTE: FUNDAÇÃO ULBRA – FULBRA

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: Realização de estágio extracurricular remunerado na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: Será pago ao estagiário, mensalmente, o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente à bolsa estágio. A Convenente e Centro Universitário Luterano de Palmas não receberão quaisquer valores reservados e destinados à execução deste Termo de Compromisso de Estágio.

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2016.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08; Convênio nº 01/2013 e Processos administrativos n.o 2014002547 e 2013006914.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0329-4002.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 04/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): THALYSON DE SOUSA GUIMARÃES

CONVENENTE: FUNDAÇÃO ULBRA – FULBRA

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: Realização de estágio extracurricular remunerado na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: Será pago ao estagiário, mensalmente, o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente à bolsa estágio. A Conveniente e Centro Universitário Luterano de Palmas não receberão quaisquer valores reservados e destinados à execução deste Termo de Compromisso de Estágio.

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2016.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08; Convênio nº 01/2013 e Processos administrativos n.º 2014002440 e 2013006914.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0329-4002.

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 68/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Rosana Delmundes Bezerra, matrícula funcional nº 31.097-1, relativa ao período aquisitivo de 30/01/2013 a 29/01/2014, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014. A interrupção ocorre fundamentada no Memorando Nº 0011/2014 – GFU, em razão do grande volume de trabalhos relacionados à Fiscalização de Obras e Posturas Municipais, devendo o servidor gozar das referidas férias no período de 04/08/2014 a 01/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 2 dias do mês de Abril de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 091/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias restantes do gozo de férias a servidora Camila Gonçalves dos Reis, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 14306-1, a partir de 05/05/2014 a 19/05/2014, relativa ao período aquisitivo de 14/03/2012 a 13/03/2013, suspensa pela Portaria Nº 173/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, ao 2º dia do mês de Maio de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 93/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Cesar Augustus de Santis Amaral matrícula: 31.698-1 Arquiteto, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Técnico II a partir da data de 02/05/2014 a 23/07/2014, ocupado pela servidora Giselly Moreira de Carvalho Teles matrícula: 413.009.478, afastada por licença maternidade no período de 25/01/2014 a 23/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 2º dia do mês de Maio de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 94/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Fabrizia Sales Soares, matrícula funcional nº 413.010.482, relativa ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, anteriormente marcada para 02/05/2014 a 31/05/2014. A interrupção ocorre fundamentada no Memorando Nº 11/2014 – SEMDU/NSF, em razão da necessidade de que a servidora elabore o plano de ação 2014, solicitado pelo Instituto Áquila e acompanhar a elaboração dos processos de fundo do meio ambiente que foram demandados em 30 de Abril com status de urgência, devendo a servidora gozar das referidas férias no período de 15/12/2014 a 13/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 5 dias do mês de Maio de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº95/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Lucineia Francisca de Ananias Serra, matrícula funcional nº 13.628-1, relativa ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2013, anteriormente marcada para 02/05/2014 a 31/05/2014. A interrupção ocorre fundamentada no Memorando Nº 05/2014 – SEMDU/ASSEJUR, devendo a servidora gozar das referidas férias em data a ser definida junto a Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 5 dias do mês de Maio de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA Nº 022, 05 DE MAIO 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, a partir de 19/05/2014 a 30/05/2014, as férias da servidora Rejany Araújo Lima, Assistente Administrativo, matrícula nº 13531-1, previstas para 01/05/2014 a 30/05/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze (05/05/2014).

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### PORTARIA Nº 023, 05 DE MAIO 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, a partir de 19/05/2014 a 30/05/2014, as férias do servidor Clodoaldo Santos Rocha, Motorista, matrícula 13.986-1, previstas para 01/05/2014 a 30/05/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze (05/05/2014).

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### PORTARIA Nº 005/FESP, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2014/2013 e no fulcro do art. 7º do Regimento Interno da FESP-Palmas, aprovado pelo Decreto nº 758/2014,

Decide,

Art. 1º Retificar a Portaria nº 002/FESP-Palmas:

Onde se lê:

“CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2014, que regulamentou o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, determinou que a Secretaria Municipal da Saúde fará a gestão do referido programa por meio da Fundação Escola de Saúde Pública”

Leia-se:

“CONSIDERANDO o Decreto nº 756/2014, que regulamentou o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, que seu art. 4º determinou que a Secretaria Municipal da Saúde fará a gestão do referido programa por meio da Fundação Escola de Saúde Pública.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 006/FESP, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2014/2013 e no fulcro do Art. 7º do Regimento Interno da FESP-Palmas, aprovado pelo Decreto nº 758/2014,

Decide:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 004/FESP-Palmas:

Onde se lê: “Anderson de Jesus Menezes, CPF nº 722.463.162-00”

Leia-se: “Anderson Jesus de Menezes, CPF nº 626.612.801-20”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 007/FESP, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Designa funções à Secretaria Executiva do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno da aprovado pelo Decreto nº 758/2014, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2014 que instituiu o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS;

Resolve,

Art. 1º Delegar à Secretaria Executiva do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS a função de coordenar e dirigir a Gerência de Educação em Saúde e a Gerência de Ações Estratégicas e Promoção da Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de março de 2014.

Palmas, 2 de maio de 2014.

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior  
Diretor Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAMFISA HOTEL LTDA ME, CNPJ nº 05.011.536/0001-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SEMDU, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de hotel e hospedagem, sito à 1201 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Centro, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução Conama nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS